

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2020

**RESOLUÇÃO CONSEGUR Nº 02/2020**

Dispõe sobre a aprovação de despesas do FUNSEGUR para projetos apresentados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP.

O CONSELHO POPULAR DE SEGURANÇA URBANA - CONSEGUR, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.899, de 29 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova-se a realização de despesas com recursos do Fundo Municipal de Segurança Urbana – FUNSEGUR - para os projetos apresentados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP – na reunião de 12 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - As despesas aprovadas com recursos do FUNSEGUR são:

I – Realização de 50 (cinquenta) avaliações psicológicas visando à concessão e renovação de porte de arma de fogo em serviço aos agentes da Guarda Civil Municipal. Valor da despesa: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais);

II - Manutenção do Núcleo de Justiça Comunitária de atendimento técnico gratuito para a comunidade nas áreas de assistência jurídica e psicológica – período de fevereiro a abril de 2020. Valor da despesa: R\$ 27.276,96 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos);

III – Locação de imóvel para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP - com área total de 968,20 m<sup>2</sup> - localizado na Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo – período de janeiro a dezembro de 2020. Valor da despesa: R\$ 269.658,83 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos);

IV - Aquisição de materiais e equipamentos para reaparelhamento do Núcleo Educacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP. Valor da despesa: R\$ 12.152,00 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais).

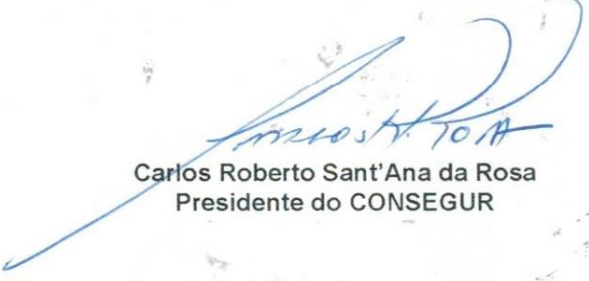
**Art. 3º** - O valor total aprovado para todas as despesas acima referidas é de **R\$ 313.637,79 (trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).**



**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CONSEGUR.

  
**Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa**  
Presidente do CONSEGUR

Conselheiros Presentes: Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa (Presidência), Adriano Maicá (SEMOP), José Luiz Cesarino Cardoso Soares (SGG), Charles Roberto Pranke (SDS), Ana Cláudia Pinheiro (SEPOM), Marcelo Agiova da Costa (SEDHU), Daniel Pereira Lopes (PGM), Claudia Daniela Troleiz Silveira Dias (SEMSAD), Eduardo Mattes (SEMMAM), Wagner Olmair Pires (Guarda Civil Municipal), Luiz Carlos de Andrade Nascente (Defesa Civil), Gerson de Souza (SEMAE), Sérgio Gonçalves dos Santos, Paulo César dos Santos (Brigada Militar), Gandura Bordignon Scandelari de Oliveira (SUSEPE), Adrielle Rodrigues (Câmara de Vereadores), André Defferrari (CONSEPRO), Alexandre dos Santos Silva (Conselho Tutelar CENTRO), Rogério Daniel da Silva (ACIST/SL), Vicente Protásio da Silveira da Cunha (SINDILOJAS), Rogério Santos (OP – CENTRO), Leticia Valéria Muniz (OP – OESTE), João Roberto de Mello (OP – SUDESTE), Maria Janete dos Santos Linhares (OP – NORTE 1), Sergio Luis Paludo (OP – Norte 2), Taiane Leal Pinheiro (OP – NORDESTE), Diego Sarmento de Almeida (Conselho Tutelar – NORTE).